

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 087/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE, E A EMPRESA INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA-EPP PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 19.193.527/0001-08, COM SEDE NA RUA TUPIS, Nº 437, 1º ANDAR, BAIRRO MELO, MONTES CLAROS/MG, A SEGUIR DENOMINADO CONTRATANTE, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PRESIDENTE SR. MIGUEL FELIPE FERREIRA DE OLIVEIRA, DENOMINADO DE CONTRATANTE, E A EMPRESA **INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA-EPP**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 02.799.407/0001-56, ESTABELECIDA NA RUA BENJAMIM DOS ANJOS, Nº661, BAIRRO MELO, MONTES CLAROS/MG, CEP:39.401-064, AQUI DENOMINADA DE CONTRATADA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL CARLUCIO PEREIRA BATISTA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 157.255.536-04, RESIDENTE E DOMICILIADO RUA ZENY PEREIRA, Nº55, BAIRRO MELO, MONTES CLAROS/MG, CEP:39.401-075 RESOLVEM CELEBRAR ESTE TERMO ADITIVO, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como fundamento a Lei 14.133/2021, e ainda o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2024, DISPENSA Nº 027/2024**, devidamente homologado pelo Sr. Presidente, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - É objeto deste termo aditivo a substituição do item 03(três) do Contrato 087/2024, referente a aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades do Acolhimento Institucional Lar Jardim dos Sonhos, no município de Buenópolis/MG, o Acolhimento Institucional Lar São Francisco, no município de Pedras de Maria da Cruz/MG e o Acolhimento Institucional Lar de Esperança e Cuidado, no município de São João da Ponte/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1 Mediante a formalização do presente termo aditivo, ficam autorizadas as seguintes alterações:

- a) A substituição do Freezer Electrolux H440, com 02(duas) portas, e capacidade para 400 litros, para o Freezer Electrolux HL 440, com 01(uma) porta, e capacidade para 400 litros, e com a tecnologia inverter;

b) A redução do valor contratado de R\$4.300,00(quatro mil e trezentos reais para R\$3.844,20(três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos);

ITEM	BUENÓPOLIS	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	SÃO JOÃO DA PONTE	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	01	-	-	01	UND	CONGELADOR tipo FREEZER HORIZONTAL COM DUAS PORTAS, MÍNIMO 400 A 450 LITROS - Tipo: Horizontal; Cor: Branco; Controle de temperatura: Eletrônico; Temperatura: -18°C, Voltagem: 127v Freezer Electrolux HL 440, com 01(uma) porta, e capacidade para 400 litros, e com a tecnologia inverter	Eletrolux	3.844,20	3.844,20

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

4.1 O objeto deste Contrato será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Consórcio, com a classificação funcional:

010208.122.0005.2004 Manutenção serviço casa Acolhimento - Pedras de Maria da Cruz- 3449052000000 - Equipamentos e Material Permanente – Reduz. 67.

010208.122.0005.3011 Equipamentos e Material Permanente Casa São João da Ponte 3449052000000 - Equip. e mat. permanente – Reduz. 155.

010208.122.0005.3014 Equipamentos e Material Permanente Casa Buenopólis - 3449052000000 - Equip. e mat. permanente – Reduz. 178.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Permanecem mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas do contrato 087/2024. Montes Claros/MG, 14 de maio de 2025.

PELO CONTRATANTE:

Miguel Felipe Ferreira de Oliveira.
Presidente do CODANORTE.

PELA CONTRATADA:

Infolab Distribuidora Ltda-EPP
Carlúcio Pereira Batista
Representante Legal.

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF _____

NOME: _____ CPF _____